



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 296/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
ESTADUAL POR MEIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE A NECESSIDADE
DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE
VAGAS PARA CONSULTAS E EXAMES
DISPONIBILIZADOS PARA O MUNICÍPIO
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, a necessidade de aumento da quantidade de vagas para consultas e exames disponibilizados para o Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O Município infelizmente não conta o número de vagas adequadas de consulta e exames, em decorrência de sua demanda. Neste contexto, para oferecer um serviço de excelência para a população santamariense é necessário dispor de um maior número de vagas para as seguintes especialidades, Neurologista, Psiquiatra, Cardiologista, Urologista, Endocrinologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Vascular, Dermatologista e exames como Eletroencefalograma, Endoscopia, Ressonância Magnética, Tomografia, Ultrassonografia e Tomografia Pediátrica.

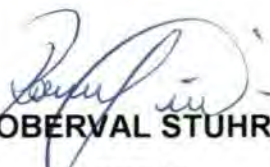


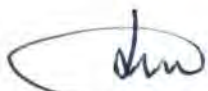
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim, requer de forma veemente que o Poder Executivo intermedie junto ao Governo do Estado, em especial o SESA, o aumento deste quantitativo.

Diante do exposto, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde.

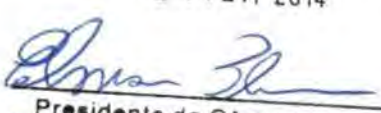
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de novembro de 2013.


ROBERVAL STUHR
Vereador


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

24 FEV. 2014


Presidente da Câmara Municipal
